

MÍDIA E SOCIEDADE: O DIREITO À INFORMAÇÃO¹

Talita Cindrowski Mazzola², Vera Lucia Spacil Raddatz³.

¹ Projeto de Iniciação Científica vinculado ao Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade” e à Linha de Pesquisa de igual nome do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Unijuí

² Bolsista PIBIC-CNPq, acadêmica do curso de Comunicação Social, Habilitação Jornalismo, da Unijuí.
talitamazzola@gmail.com

³ Orientadora, Professora do DACEC e do PPGD-UNIJUI, verar@unijui.edu.br

Introdução

Debater o direito à informação está intimamente ligado à discussão do papel da mídia nesse processo. Isso porque os meios de comunicação são os principais agentes mediadores desse direito. É por eles que acontece a transmissão da informação para a grande massa da população. Este estudo aborda de forma sucinta o papel da mídia como mediadora do direito à informação, além de analisar sua atuação e eficácia nesse processo.

O trabalho aborda primeiramente a discussão do direito à informação como um direito meio. É sabido que o direito à informação está dentro dos direitos humanos e como tal, é abordado dentro dessa esfera geral. Porém, o termo direito meio foi adotado por tratar-se de um direito fundamental para que a população possa ter conhecimento de outros direitos. A informação em si é fundamental para que se gere conhecimento. Ela pode ser transmitida por diferentes meios na sociedade como as escolas, grupos de debates ou organizações, mas é na mídia que a vemos ser debatida mais abertamente. Isso porque são os meios de comunicação que tem como papel fundamental garantir que a informação seja repassada de forma clara e imparcial à população, efetivando-se assim como instrumento de busca, apresentação e debate das informações relevantes como, por exemplo, os direitos humanos, sua situação no país e no mundo, o atentado aos mesmos e as lutas em defesa destes direitos.

Com o objetivo de investigar se a mídia de fato vem cumprindo com esse papel, este estudo analisa dois jornais, um de abrangência regional e outro de abrangência estadual, buscando entender como as publicações referentes aos direitos humanos são dispostas no jornal. Para isso foram definidas cinco palavras-chave sendo elas: direitos humanos, cidadania, direito à informação, democracia e liberdade de expressão. A partir delas as publicações foram analisadas ainda no que se referia às editoriais e a classificação. O estudo revela dados interessantes de como a mídia tem se portado no

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

que se refere a publicações referentes aos direitos humanos e no árduo caminho que ainda é necessário seguir para que de fato os meios de comunicação cumpram com seu papel.

Metodologia

Esse estudo foi desenvolvido com base na Sociologia Compreensiva de Michel Maffesoli (1988) que consiste na liberdade de trabalhar com diferentes técnicas incluindo a análise de conteúdo, pesquisa documental e estudo bibliográfico. A partir dessa metodologia, é possível refletir sobre os temas estudados com o olhar da sociologia compreensiva “que descreve o vivido naquilo que é, contentando-se, assim, em discernir as visadas dos diferentes atores envolvidos” (MAFFESOLI, 1985, p.25). Esse método proporciona ao pesquisador observar e agir como investigador do objeto de pesquisa. O estudo constituiu-se em:

1º - Foram analisados o jornal Zero Hora, situado na capital Porto Alegre, de circulação diária estadual e com tiragem média semanal de 180.492 e tiragem média de 400 mil exemplares aos domingos e o Jornal da Manhã, de circulação regional cinco vezes na semana e tiragem média de 10 mil exemplares, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2013 com o objetivo de buscar publicações que fizessem menção a cinco palavras-chave: direitos humanos, direito à informação, liberdade de expressão, cidadania e democracia.

2º - Análise do material coletado: após o levantamento dos dados, foi realizada uma análise levando em consideração a classificação, ou seja, se era notícia, reportagem, artigo de opinião ou editorial, a página e editoria onde foi publicada e o conteúdo

Resultados e discussões

A análise de um total de 393 edições do Jornal da Manhã revelou 26 publicações em que constavam uma das palavras-chave. Desse total, 11 publicações faziam referência à cidadania, 6 aos direitos humanos, 8 ao direito à informação e 1 à liberdade de expressão. Com relação às editorias nas quais essas notícias eram veiculadas, chama-se atenção para o baixo número de publicações em Editorial (1) e Artigos de Opinião (6) por serem estas duas editorias espaços para que a opinião, tanto do meio de comunicação quanto dos leitores, apareça para a discussão dessas temáticas. Em contrapartida, a editoria Geral aparece com 17 publicações, seguida de Política (8,) Comunidade (4) e Educação (1).

A análise das 367 edições do jornal Zero Hora, por sua vez, revelaram um maior número de publicações com referência às palavras-chave. Do total de 103 publicações, 12 eram sobre cidadania, 15 sobre direito à informação, 19 sobre direitos humanos, 16 sobre liberdade de expressão e 41 sobre democracia. No que tange as editorias, o maior número de publicações aconteceu em Editorial (31), seguido de Artigos (16) Especial (16), Política (15), Mundo (9) e Economia com apenas 2 publicações.

Num primeiro momento, esses dados parecem tranquilizadores, pois pode nos levar a pensar: “sim a mídia está cumprindo com seu dever de informar à população sobre seus direitos”. Entretanto, se

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

considerarmos os dois jornais, teremos um universo de 760 edições onde constatou-se apenas 137 matérias que faziam referência às palavras-chave, sendo que apenas 23 destas falavam sobre o direito à informação. Esses dados são preocupantes ao passo de que hoje a mídia ainda é a principal fonte de informação da grande massa da população.

Outro aspecto que chama atenção também é o número de publicações que não constam as palavras-chave, mas que podem ser enquadradas no contexto geral das mesmas. No caso do jornal Zero Hora, foram encontradas 382 publicações no total das edições que, apesar de não fazerem referência a nenhuma palavra-chave, poderiam ser enquadradas dentro da temática. No que se refere as editorias, a que mais recebeu publicações desse tipo foi a editoria Reportagem Especial com 122 publicações ao longo das edições analisadas. Em seguida apareceu a editoria Geral (66), Mundo (58), Editorial (55), Política (43), Artigos (33) e Colunas (1).

O Jornal da Manhã também se destacou com relação às publicações sem referência às palavras-chave. Foram um total de 146 publicações ao longo das edições analisadas. Entre as editorias, a que mais apresentou publicações foi a Geral (38), seguida das editorias Política (27), Polícia (12), Opinião (8), Educação (6), País/Mundo (6), Comunidade (4), Estado (2), Economia (1), Enfoque (1), Radar (1).

Esses dados revelam que apesar de pouco citarem a questão dos direitos humanos, cidadania, democracia, direito à informação e liberdade de expressão, os jornais a debatem de forma indireta por meio de matérias, reportagens, notas, artigos de opiniões e editoriais que abordam temáticas como, por exemplo, o direito do consumidor, moradia e educação. No entanto, essas temáticas são pautadas normalmente por iniciativa dos leitores ou eventos. Para que essa cobertura aconteça de forma efetiva, é importante que exista o entendimento sobre o que são os direitos humanos fundamentais do cidadão. Para Bobbio direitos fundamentais não são suspensos ou negados para determinada categoria. Os direitos considerados fundamentais não entram em concorrência com outros direitos também considerados fundamentais, portanto, “não imponham em certas situações e em relação a determinadas categorias de sujeitos, uma opção”, Bobbio (1992, p. 20).

O termo Direitos Humanos tem como base, portanto, a liberdade de pensamento e expressão, bem como a igualdade perante a lei. São os direitos finais dos cidadãos, ou seja, aqueles que garantem a igualdade social e econômica, bem como as condições mínimas para viver em sociedade, assegurando-lhes uma vida digna com alimentação, saúde, moradia e educação.

O mesmo se aplica às publicações referentes às palavras-chave. Em sua maioria são pautadas por eventos ou iniciativa dos leitores. Pouco se vê a iniciativa do próprio meio em levantar discussões acerca dessas temáticas. Não há matérias aprofundadas sobre a questão e no que diz respeito as fontes, acabam sendo limitadas, sem abrir espaço para grandes discussões sobre os temas. Isso

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

chama atenção novamente para o papel da mídia em buscar e transmitir a informação para o público. Guareschi e Biz (2005, p.116) são extremamente críticos quanto a mídia e o cumprimento de seu papel, porém, preciso concordar quando afirmam que “o público recebe informações curtas, em fragmentos, sem uma contextualização ou um fio condutor”.

Apesar do crescimento do interesse pela discussão dos direitos humanos e do acesso à informação na sociedade – pode ser notado a partir da evolução das datas das edições – ainda há muito em que se evoluir com relação à provocação jornalística em assegurar à liberdade da informação. Marco Cepik define o direito à informação como um direito que engloba de uma só vez os direitos civis, sociais e políticos. Segundo ele, os instrumentos legais de garantia do direito à informação vão desde artigos constitucionais e leis ordinárias, até decretos do poder executivo e decisões judiciais, “que fixam jurisprudência, em alguns casos, tomadas pelas cortes mais altas do país”, (CEPIK, 2000 p.4).

Por isso, transmitir o conhecimento de seus direitos para um povo que em grande parte desconhece mesmo o significado desses termos é uma grande responsabilidade. É comum dizermos que é a educação que leva o país para frente e nesse contexto a mídia tem papel fundamental de atuar como mediadora dessas discussões, auxiliando no debate e conhecimento sobre os direitos e deveres de cada um.

Conclusão

O estudo revela que apesar de haver o interesse dos meios de comunicação em apresentar o debate sobre as questões relativas aos direitos humanos, muitas vezes isso acontece de forma tímida e quase sempre pautada por eventos ou levantadas pelos leitores por meio de colunas e artigos de opinião. Outro dado importante demonstrado foi a questão de um número significativo de matérias em que os direitos humanos ou mesmo as outras palavras-chave eram debatidas, mas que não eram citadas em momento algum.

O que temos que destacar, no entanto, é de que ainda há um longo caminho a ser seguido pelos meios de comunicação no que se refere ao seu papel como mediadores do direito à informação. Isso porque, os dados apresentados demonstram a necessidade de um maior comprometimento dos meios de comunicação e de seus próprios jornalistas em levantar pautas que abordem a temática dos direitos humanos, democracia, cidadania, liberdade de expressão e mesmo o direito à informação, procurando meio de debater essas temáticas por meio de matérias, reportagens, dentre outros. Pois como afirma Wolton (2010, p.72) “Não é o suporte que dá o sentido à informação, nem o receptor, mas o jornalista”.

A acomodação em deixar que essas temáticas sejam pautadas em sua maioria por eventos e indagações em artigos de opiniões precisa ser repensada. Os meios de comunicação, dada a

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

evidência da temática dos direitos humanos na sociedade contemporânea, poderiam incluir de forma efetiva essas discussões na sua pauta com o intuito de cumprir seu papel de informar à população para que possa desfrutar com mais confiança seus direitos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Comunicação; Democracia; Cidadania.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CEPIK, M. Direito à informação: situação legal e desafios. Revista IP - Informática Pública. Belo Horizonte: v. 2, n. 2, 2000. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31106-34214-1-PB.pdf>> Acesso em: 26 de agosto de 2012.

GUARESCHI, Pedrinho A. e BIZ, Osvaldo. Mídia, Educação e Cidadania. Editora Vozes. Petrópolis, 2005.

MAFFESOLI, Michel. A Contemplação do mundo. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1995.

_____. O Conhecimento Comum: Compêndio de Sociologia Compreensiva. São Paulo: Brasiliense, 1988.

WOLTON, Dominique. Informar não é comunicar. Porto Alegre. Sulina, 2010.